



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2020-PRA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.052995/2018-53, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico nº 123/2018 - ARP nº 123/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 124/2020/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Filomena Pastori Molon, 267- Vila São José, Valinhos / São Paulo devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.412.832/0001-10, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15(quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 edital Pregão Eletrônico.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 05/10/2020, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2985784** e o código CRC **706FD636**.

Referência: Processo nº 23075.052995/2018-53

SEI nº 2985784

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 02/10/2020 09:23:55.